

CNM nº 120162.2.0068431-48

MATRÍCULA Nº 68.431

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 68.431

30 de janeiro de 2019

Oficial Registrador

Ficha
01

APARTAMENTO Nº 01 localizado no térreo do Condomínio "Edifício Residencial Isabela", situado nesta cidade, na Rua Pedro Costa Terclavers nº 26, Jardim Princesa, composto de 02 dormitórios, sala e cozinha conjugadas, banheiro, área de serviço, quintal, e a respectiva vaga de estacionamento nº 01; com área privativa coberta padrão de 51,400m²; área privativa descoberta ou coberta de padrão diferente de 26,730m² (quintal e vaga de garagem); área comum coberta padrão de 7,162m²; área comum descoberta ou coberta de padrão diferente de 14,621m², encerrando área total da unidade 99,913m², correspondendo à fração ideal de 17,469% no terreno; confrontando, de quem da rua olha, pela frente com a área comum descoberta; do lado direito com o hall de entrada, caixa de escada e apartamento nº 02; do lado esquerdo com o lote nº 12; e no fundo com o lote nº 02. Cadastro SO-22-16-13-003-01.

TÍTULOS ANTERIORES:- Registros nºs 04 (título aquisitivo: escritura pública de venda e compra lavrada em 11 de setembro de 1987) e 08 (Instituição e Especificação de Condomínio), da Matrícula nº 11.853, datados de 09 de fevereiro de 1994 e 30 de janeiro de 2019, e Convenção Condominial registrada sob nº 8.555 no Livro de Registro Auxiliar nº 03.

PROPRIETÁRIOS:- CICERA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.926.445-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 000.325.548-42, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977, com JOSÉ PASCOAL DE SANTANA SOBRINHO, brasileiro, industrial, portador do RG nº 5.567.331-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 388.819.698-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Costa Terclavers nº 48, Jardim Princesa.

Av.1 M.68.431 :- ÓBITO

(protocolo nº 187.471 – 30/07/2019)

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha datada de 24 de julho de 2019, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, no Livro nº 586, às folhas 335, procede-se a presente para constar o ÓBITO do coproprietário JOSÉ PASCOAL DE SANTANA SOBRINHO, ocorrido no dia 11 de abril de 2019, no estado civil de casado com Cicera da Conceição Santos de Santana, conforme certidão expedida em 17 de abril de 2019 pela Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, matrícula nº 121384 01 55 2019 4 00119 268 0026469 55. Pindamonhangaba, 06 de agosto de 2019. O Oficial Registrador,

Ovídio Pedrosa Junior

R.2 M.68.431 :- PARTILHA

Pela escritura pública referida na averbação nº 01, dos bens deixados pelo falecimento do coproprietário José Pascoal de Santana Sobrinho, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 37.734,80, foi PARTILHADO na proporção de 2/4 em favor da viúva-meeira CICERA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA, já qualificada; e na proporção de 1/4 em favor de cada um dos

continua no verso

CNM nº 120162.2.0068431-48

MATRÍCULA Nº

68.431

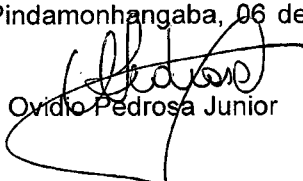
06 de agosto de 2019

Oficial Registrador

Ficha

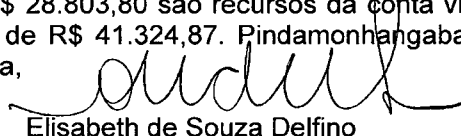
01vº

herdeiros-filhos, a saber: 1) **CLEITON PASCOAL DE SANTANA**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 30.379.270-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 272.809.068-85, **casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 19 de maio de 2007**, com TICIANNA DE OLIVEIRA DANTAS DA GAMA SANTANA brasileira, dentista, portadora do RG nº 24.240.378-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 185.771.698-12; e 2) **WELLINGTON PASCOAL DE SANTANA**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador do RG nº 33.905.556-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 302.585.928-85, **casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 10 de janeiro de 2015**, com VANESSA LEMES DE MATTOS SANTANA, brasileira, advogada, portadora do RG nº 43.009.160-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 316.009.278-07, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Josefa Severina Tibúrcio s/nº, Jardim Princesa. Houve recolhimento do ITCMD. Valor venal proporcional do imóvel é de R\$ 18.867,40. Pindamonhangaba, 06 de agosto de 2019. O Oficial Registrador,


 Ovidio Pedrosa Junior
R.3 M.68.431 :- VENDA E COMPRA

(protocolo nº 197.742 – 22/03/2021)

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e da Lei nº 14.118 (PCVA), de 12 de janeiro de 2021, firmado nesta cidade em 17 de março de 2021, **os proprietários, Cicera da Conceição Santos de Santana, Cleiton Pascoal de Santana**, com anuência de s/m Ticianna de Oliveira Dantas da Gama Santana, e **Wellington Pascoal de Santana**, com anuência de s/m Vanessa Lemes de Mattos Santana, por força do registro nº 02, **alienaram o imóvel desta matrícula por VENDA e COMPRA a VALDEMIR APOLINARIO**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 24.751.510-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 144.759.298-06, **casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977**, com **MIRIAM DE SOUSA BORGES APOLINARIO**, brasileira, industriária, portadora do RG nº 28.525.549-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 183.816.218-60, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cássio Pires Salgado nº 143, Nova Esperança, **pelo valor de R\$ 130.000,00**, sendo que, dessa importância, R\$ 20.099,67 são provenientes de recursos próprios e R\$ 28.803,80 são recursos da conta vinculada do FGTS. Valor venal do imóvel é de R\$ 41.324,87. Pindamonhangaba, 26 de março de 2021. A Oficial Substituta,


 Elisabeth de Souza Delfino
R.4 M.68.431 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro nº 03, **os proprietários, Valdemir Apolinario e s/m Miriam de Sousa Borges Apolinario, DERAM o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, **em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede social em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, **para garantia de um empréstimo no valor de R\$ 81.096,53**, pagável em 360 encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de

continua na ficha nº 02

 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Livro 2 - Registro Geral

 Comarca de Pindamonhangaba
 Estado de São Paulo
 CNS 12016-2

CNM nº 120162.2.0068431-48

MATRÍCULA Nº

68.431

26 de março de 2021

Oficial Registrador

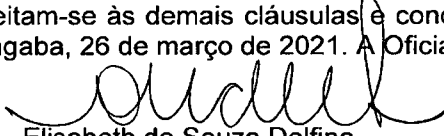
Ficha
02

68.431

MATRÍCULA Nº

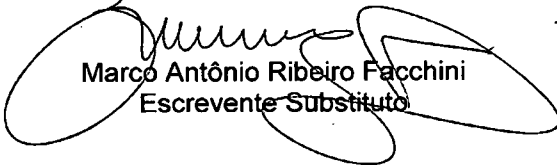
Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

amortização e juros (a+j), tarifa de administração e prêmio de seguro, com taxas anuais de juros nominal de 7,66% e efetiva de 7,9347%, calculados na forma constante do título, obedecendo-se ao sistema de amortização SAC, vencendo-se o primeiro encargo em 17 de abril de 2021, no valor total de R\$ 808,37, ficando estabelecido, nos termos do § 2º, do artigo 26 da aludida lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal inadimplido. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24 do referido diploma legal, avaliaram o imóvel em R\$ 143.000,00. As partes sujeitam-se às demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Pindamonhangaba, 26 de março de 2021. A Oficial Substituta,


 Elisabeth de Souza Delfino

Av.5 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
(protocolo nº 218.322 – 20/02/2024)

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Florianópolis-SC em 19 de fevereiro de 2024, e conforme o artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente para constar que fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada no registro nº 04. O ITBI foi recolhido. Valor atribuído ao imóvel é de R\$ 148.050,97. Valor venal do imóvel é de R\$ 50.401,43. Pindamonhangaba, 01 de março de 2024.
 Selo Digital 1201623310000000139343243.


 Marco Antônio Ribeiro Facchini
 Escrevente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº68431, conforme o artigo 19, da Lei 6.015/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 01/03/2024.

Oficial: R\$ 42,22
 Estado: R\$ 12,00
 Sec.Faz.: R\$ 8,21
 Sinoreg: R\$ 2,22
 T.Juiz: R\$ 2,90
 M.Público: R\$ 2,03
 Município: R\$ 2,11
 TOTAL: R\$ 71,69
 Tabela de Custas:
 Certidões

Pindamonhangaba, 1 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Selo Digital: 1201623C3000000013945424E
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

